Anexo XC **incluído** pelo Decreto n.º 2.792-R, de 30.06.11, efeitos a partir de 01.07.11:

ANEXO XC
(a que se refere o art. 530-C, § 5.º, do RICMS/ES)

CONTROLE DIÁRIO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTROLE DIÁRIO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
Art. 530-C, § 5.º, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002

Número: ..... Data da emissão: / /

Emitente:
CNPJ: Inscrição Estadual:
Endereço:
Município: CEP:

Destinatário:
CNPJ: Inscrição Estadual:
Endereço:
Município: CEP:

REFEIÇÕES FORNECIDAS	QUANTIDADE	VALOR (R$)

Nome, endereço e inscrições, estadual e no CNPJ, do impressor; o número da AIDF, a data e quantidade de impressão; o número de ordem do primeiro e do último documento impresso.

Tamanho 120 mm x 150 mm